



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA,
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA E
DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, incisos I e II da LC 101/2000).**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG.

Pelo presente, ficam V. S^a autorizada a proceder à abertura de Processo de Contratação Direta, formalizando todos os atos, objetivando instaurar o devido procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021, visando a “Contratação de empresa especializada para a elaboração de outorga de direito de uso de recursos hídricos para 3 (três) poços artesianos tubulares, sendo 2 (dois) localizados no distrito de Vilelândia (Três Barras) e 1 (um) localizado na Praça de Esportes. Os serviços deverão ser executados conforme as instruções para elaboração de processo de outorga de poços tubulares do IGAM”.

Valor total: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Recurso Orçamentário: Ficha 795

UNIDADE: 020216 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUNCIONAL: 18.541.0615.2211.0000 – Divisão de Meio Ambiente e Saneamento – Manutenção das Atividades
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
CENTRO DE CUSTO: Fundo Municipal do Meio Ambiente

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que:

1. O aumento da despesa relacionada, em anexo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o disposto no art. 16, II da Lei Complementar 101/2000;
2. Que a despesa relacionada, em anexo, tem compatibilidade com o impacto orçamentário-financeiro, visto que está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e tem previsão na Lei Orçamentária Anual;
3. Que existe disponibilidade orçamentária e financeira suficiente a suportar a contratação, objeto deste certame e que o compromisso a ser assumido possui compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

THIAGO FERREIRA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Delfim Moreira, 62 Centro – Carmo do Rio Claro-MG – CEP: 37150-000
E-mail: licitacao@carmodorioclaro.mg.gov.br
Telefone: (35) 3561-2000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A5-BB10-066D-EE43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO FERREIRA CANDIDO (CPF 015.XXX.XXX-57) em 19/02/2026 09:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/D7A5-BB10-066D-EE43>